



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

---

## EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: Câmara Municipal de Miradouro**

**DISPENSA PRESENCIAL N.º 007/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024**

**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI PARA TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA DE MIRADOURO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 28.325,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)**

**DATA DA SESSÃO: 17/07/2024**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 12:30 H (Horário de Brasília)**

A Câmara Municipal de Miradouro/MG, através do Presidente Vereador Alessandro de Oliveira Lima, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas adicionais e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados através do endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36.893-000 ou pelo e-mail: atendimento.camaramiradouro@gmail.com, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até o dia 17/07/2024 às 11 horas.

### **DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:**

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Miradouro, no endereço <https://camaramiradouro.mg.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação da Câmara, sito à Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais ou através do e-mail **atendimento.camaramiradouro@gmail.com** ou pelo telefone (32)3753-1188, em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00 h às 15:30h.

Miradouro, 12 de julho de 2024.

**Diego da Silva Santos**  
Agente de contratação da fase interna